

PORTARIA Nº 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**REVOGA PORTARIA Nº 0142/2022 DE
13 DE JUNHO DE 2022.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o constante no Art. Nº 55, § 2º, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 142/2022, de 13 de junho de 2022, que convocou para regime suplementar de trabalho de 04 horas semanais, a servidora Sra. **SINTIA CAMILA SCHIO**, matrícula nº 584, nomeada ao cargo efetivo de Fonoaudióloga, conforme o constante no Ofício nº 090/2022 – SMSAS de 16.12.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE DALLE: Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:
44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2023-01-03 09:48:31
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.01.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 99. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:
00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2023-01-03 09:49:30
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

